



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE:

12/04/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT

EVENTO: MUAYTHAI OLÍMPICO III

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 07/2025

PROCESSO Nº 069.1486.2025.0000792-79

GESTOR DA PARCERIA: Uilson José Silva de Souza

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de **12/04/2025** e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 07/2025**, celebrado entre a Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson José Silva de Souza, constituído através da Portaria nº 09/2025 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 07/2025
Objeto da Parceria:	MUAYTHAI OLÍMPICO III
Vigência:	30/06/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	01/04/2025	R\$ 196.000,00	03/04/2025	R\$ 196.000,00
TOTAL				R\$ 196.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT
CNPJ: 36.620.380/0001-04
Representante: Ricardo Silva Caldeira
Telefone de Contato: (71) 99248-7135
E-mail: ricardocaldeiragfteam@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o MUAYTHAI OLÍMPICO III, em duas etapas: Curso de Regras e Arbitragem; e Campeonato Baiano de Muaythai Tradicional, válido para o ranking estadual do ano de 2025, atendendo as exigências do órgão máximo, bem como do COB, nos padrões de eventos nacionais e internacionais, visando a participação de atletas nas Olimpíadas de 2028.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente as ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento nº 07/2025, foram realizados através da visita in loco, registro fotográfico e análise documental realizada pelo técnico servidor designado pelo gestor da parceria.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 07/2025, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA – FMTH, para a promoção do MUAYTHAI OLÍMPICO III, realizado, no dia 12/04/2025, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador/Ba, com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

A visita técnica foi realizada no dia 12/04/2025, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador/Ba, com a participação de aproximadamente 82 atletas praticantes durante todo o evento, onde foi apresentado a programação do evento, Infraestrutura, Comunicação, Material Esportivo, Material Promocional, Premiação e Outros Serviços.

O evento iniciou com o **Curso de Regras** às 08:00, com a participação de 22 participantes entre eles: árbitros aspirantes, treinadores e atletas interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre a normativa e regulamentação oficial da modalidade.

Os participantes foram recepcionados com um Buffet de café da manhã caprichado.

O curso apresentou uma programação abrangente, dividida em quatro módulos. Entre os tópicos abordados, destacaram-se: Estrutura do ringue, equipamentos obrigatórios e controles de segurança; Critérios de pontuação (técnicas válidas, peso de cada golpe, vantagem acumulada); Comandos verbais e gestuais padronizados; Procedimentos para contagem de knock-down e interrupções médicas; Uso correto das papeletas de pontuação round a round; Sincronização com o cronometrista e anotação de faltas; Faltas graves e leves, advertências, deduções de pontos e desclassificações; Exemplos em vídeo com análise coletiva.

Foram realizadas aulas teóricas e exibição de materiais audiovisuais. O curso foi ministrado por profissionais qualificados, que asseguraram a transmissão dos conteúdos de forma clara, objetiva e fundamentada.

O **CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI TRADICIONAL**, contou com a participação de 60 atletas e 19 equipes participantes.

O evento foi realizado para professores, atletas e simpatizantes da modalidade, o evento promoveu aprendizado, troca de experiências e crescimento aos atletas.

Às 09:30 os atletas se organizaram em fila para a pesagem, logo em seguida após a pesagem, às 11:30 o evento deu seguimento com a passagem de regras para os praticantes.

Foi oferecido aos participantes um Buffet, onde puderam se servir à vontade, com uma variedade de opções.

Os combates tiveram início às 12:00, com um total de 40 lutas, 6 Nocautes Técnicos (TKO); 8 W.O. Masculino e 7 W.O. Feminino.

Cada luta foi composta por 5 rounds de 3 minutos e 2 minutos de descanso entre rounds.

A competição foi acompanhada por árbitros experientes, que asseguraram que as regras do Muaythai fossem rigorosamente seguidas, proporcionando justiça e segurança a todos os envolvidos.

A solenidade de premiação aconteceu ao final de cada combate, onde atletas receberam medalhas e troféus personalizados com logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do MUAYTHAI OLÍMPICO III	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos no evento.	Previsto	Realizado	%
					80	82	100%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Relatório Técnico e RelatórioFotográfico	02	02	100%
	Meta 1: Melhoria do nível dos atletas, professores e equipe técnica (staff, equipe de arbitragem e demais membros).	Indicador 3: Nº de atletas inscritos	Atletas	Relatório Técnico e RelatórioFotográfico	80	82	100%
	Meta 2: Promover o fortalecimento da modalidade no estado	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Atletas	Lista de inscritos no evento.	80	82	100%
	Meta 3: Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 7 municípios no evento.	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento.	07	12	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “MUAYTHAI OLÍMPICO

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do Muaythai na Bahia, através da realização do evento “MUAYTHAI OLÍMPICO III”, ficando a presente execução devidamente aprovada.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 27/05/2025, às 01:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00114750544** e o código CRC **AD309D53**.